



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0128/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**, nomear como Presidente a advogada **MARIA DA GRAÇA BELLINO DE ATHAYDE DE ANTUNES VARELA, OAB/BA 52051**; como Vice-Presidente a advogada **MARILDA SAMPAIO DE MIRANDA SANTANA, OAB/BA 11082**; como Secretária-Geral a advogada **MARIA AMÉLIA LIRA DE CARVALHO, OAB/BA 12921**; como membros os advogados **LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA, OAB/BA 22104**; **MIGUEL CALMON TEIXEIRA DE CARVALHO DANTAS, OAB/BA 19260**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA